



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de julho de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 274/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9918/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Pedido de Providencia nº 9918/2025, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Senhora Andreia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo junto a COGEAF, através do Protocolo GED nº 3.239/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.07.22 09:19:50 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9918/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 82/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/07/2025 12:08:29

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 48/2025 protocolado sob o nº 9918/2025 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Assinado digitalmente
ROBERTO PESSIN
DESTEFFANI
04/04/2025 - 10:23:21

MANIFESTAÇÃO

Protocolo GED nº 3239/2025

Conforme pedido de providencias anexo a esse protocolo, referente a incorporação do valor do vale alimentação ao salário dos servidores municipais, informo que estamos cientes, e encaminho o protocolo para o Comitê de Gerenciamento Estratégico Administrativo e Financeiro – COGEAF para demais providencias.

Conceição do Castelo, ES, 04 de abril de 2025.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Portaria 001/2025



Autenticar documento em <https://cmcs.sp.gov.br/autenticidade-digital.html#!/portal/>
Com o identificador 310031003000350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Despacho GED 3239/2025

Ao Gabinete do Prefeito Municipal,

Senhor Prefeito:

Primeiramente nos desculpamos pela demora na resposta, pois, como é de conhecimento do COGEAF e desse Gabinete, estamos em negociação com o Magistério Municipal, referente ao piso salarial.

Cumpre-nos informar que de acordo com o Pedido de Providência da Vereadora Andréia Dalbó, de acordo com as negociações realizadas com a comissão de negociação do Magistério é possível que seja ofertado à todos os servidores, 34,4% de reajuste no referido benefício, ou seja, R\$ 100,00 (cem reais), passando de R\$ 290,04 , para R\$ 390,04, **à partir do mês de julho de 2025.**

Peço a gentileza, smj, que o jurídico da PMCC, promova a elaboração do projeto de Lei.

Conceição do Castelo, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO COSTA DE ANDRADE
Coordenador do COGEAF

